

PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 011 /24

Exmº Sr Presidente da Câmara Municipal,
NESTA.

Senhor Presidente:

A vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais que regulam o caso:

à vista da resposta do ofício 017/24, de 05 de fevereiro do corrente, alusiva ao pedido de reabertura de Procedimento Administrativo instaurado pela Portaria 018/22, mas suspenso via ofício nº 006/22, enquanto aguardava manifestação da Autoridade Policial, conforme decidiu a Corregedoria da Casa em 1º de fevereiro;

Considerando que o órgão interno assim deliberou aguardando receber cópia integral do processo solicitada pela Mesa em 25 de janeiro através do ofício 012/24, documentação necessária para proporcionar fundamentação solida ao livre convencimento dos parlamentares sobre as providências devidas, conforme consta na decisão da corregedoria;

Considerando que na mesma data do ofício 017/24, às 8h00, o juízo da Vara Criminal da Comarca encaminhou as cópias solicitadas, regista o protocolo nº 028/24;

REQUER da Mesa Diretora informações sobre quando será reaberto o Procedimento Administrativo da Portaria 018/22?

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO,
Plenário Libório Silva Neto, em 21 de maio de 2024.

Vereadora *Adriana do Salão*.

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
Ao Plenário: 21/05/24
 Encaminha-se Ofício Requerido
 Cumpra-se Expediente Proposto
 Arquiva-se

Rodrigo da Cunha
Vereador Rodrigo da Cunha
Presidente